

**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA  
EDITAL INTERNO – CPA Nº 01 / 2018**

A Comissão Própria de Avaliação – CPA, no uso de suas atribuições, torna público o convite à comunidade acadêmica das Faculdades Integradas do Norte de Minas – Funorte para a eleição dos representantes docentes, técnicos administrativos e discentes que irão compor o Núcleo da Comissão Própria de Avaliação nas Unidades São Luis, São Norberto e Amazonas.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** Nos termos da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que regulamenta o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e o regulamento da CPA, são atribuições da Comissão Própria de Avaliação – CPA/FASI:

I. Avaliar os seguintes Eixos:

- a) Planejamento e Avaliação Institucional (composto pela seguinte dimensão: Planejamento de Avaliação e inclui o Relato Institucional)
- b) Desenvolvimento Institucional (Composto pelas seguintes dimensões: Missão e PDI e Responsabilidade Social da IES)
- c) Políticas Acadêmicas (Composto pelas seguintes dimensões: Política de Ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão).
- d) Políticas de Gestão (Composto pelas seguintes dimensões: As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e técnico-administrativo).
- e) Infraestrutura (Composto pela seguinte dimensão: Infraestrutura física).

II. Desenvolver estudos e análises, visando o fornecimento de subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e modificação da política da avaliação institucional da Faculdade.

III. Propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo de avaliação institucional.

IV. Prestar informações solicitadas pelo INEP e elaborar relatórios.

**2. OBJETIVO**

O presente Edital tem por objetivo estabelecer norma e procedimentos necessários a realização da escolha dos representantes docentes, técnicos administrativos e discentes para o Núcleo CPA para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, exceto os representantes do corpo discente, que terão mandato de 01 (um) ano.

**3. DAS VAGAS EM ABERTO PARA COMPOSIÇÃO DA CPA**

- ✓ Um (01) representante docente, sendo do quadro permanente da instituição.
- ✓ Um (01) representante técnico-administrativo, sendo do quadro permanente da instituição.
- ✓ Um (01) representante discente da graduação, sendo matriculado regularmente na instituição na Unidade no qual pertence seu curso de graduação.

#### 4. INSCRIÇÃO

**4.1** Poderão candidatar-se membros do Corpo Docente, Técnico-Administrativo e Discente do quadro da Funorte da Unidade no qual está vinculado, atualmente em efetivo exercício na Instituição ou matriculado do 3º ao 6º período, no caso de discente.

**4.2** As inscrições deverão ser efetuadas, (ficha de inscrição em anexo), na Supervisão Pedagógica conforme item 5.1 do presente edital.

#### 5. CRONOGRAMA

**5.1** Para realização da presente escolha obedecer-se-á ao seguinte cronograma definido pela Comissão Própria de Avaliação – CPA:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital	10/09	18h
Inscrição dos candidatos	11 e 12/09	09 às 21h
Reunião interna para eleição e escolha	13/09	10:30 e 19h
Nomeação dos membros do Núcleo CPA e Homologação	17/09	16:30h

#### 6. DA NOMEAÇÃO

**6.1** A nomeação dos novos membros deverá ser formalizada por ato da Presidência da CPA da Plataforma Norte e da Diretoria Acadêmica da Funorte a partir da emissão de Portarias.

**6.2** Aos eleitos será garantida a liberação para a participação nas reuniões do Núcleo CPA e quando convocados pela Presidência da CPA.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.10** Regimento da Comissão Própria de Avaliação encontra-se disponível para consulta no site [www.funorte.edu.br](http://www.funorte.edu.br)

**7.2** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e estará disponível no site [www.funorte.edu.br](http://www.funorte.edu.br)

Montes Claros – MG 10 de Setembro de 2018

---

Pedro de Almeida Souza  
Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA - Plataforma Norte

## ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO SEGMENTO: \_\_\_\_\_

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, venho por meio deste requerer minha inscrição para participar do processo de escolha dos representantes do segmento \_\_\_\_\_, a fim de compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA desta Instituição pelo mandato de \_\_\_\_ ano (s).

Declaro estar ciente do Edital de Convocação e Normas que regem este processo, bem como declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Montes Claros - MG, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do Candidato

